



Anúncio Ref.ª 33/TSS/2026 Técnico/a Superior de Saúde – Farmacêutico/a Serviço de Farmácia

A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra (ULS Amadora/Sintra) pretende recrutar Técnicos/as Superiores de Saúde, Farmacêuticos/as, para o Serviço de Farmácia, (nos termos previstos no Acordo de Empresa vigente na Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, E.P.E., publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 45, de 8/12/2003 com as alterações que constam dos Boletins do Trabalho e Emprego n.º 26, de 15/07/2008 e n.º 22, de 15/06/2009) para efeitos de constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer em regime de contrato individual de trabalho.

1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- Licenciatura ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas
- Inscrição na Ordem dos Farmacêuticos

b) Experiência Profissional preferencial:

- Experiência profissional em Farmácia Hospitalar;
- Experiência profissional em Clínicas de Hemodialise ou Cuidados Continuados/Paliativos;
- Experiência profissional em Farmácia Comunitária ou Indústria Farmacêutica.

c) Conhecimentos específicos preferenciais:

- Conhecimentos na área de gestão farmacêutica (seleção, aquisição, gestão e armazenamento de medicamentos e dispositivos médicos);
- Conhecimentos sobre produção de medicamentos estéreis a nível hospitalar;
- Conhecimentos sobre dispensa de medicamentos a doentes em regime de ambulatório;
- Conhecimentos sobre validação farmacêutica, seguimento farmacoterapêutico e/ou reconciliação terapêutica;
- Conhecimentos sobre gestão da qualidade e gestão de risco;
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (Word, Excel, Power Point).

d) Formação Profissional preferencial:

- Estágio Curricular (Comunitária/Hospitalar);
- Estágio Profissional em Farmácia Hospitalar;
- Outros cursos de formação profissional de relevância na área.

e) Perfil:

- Autonomia e dinamismo;
- Capacidade de relacionamento interpessoal e multidisciplinar;
- Proatividade e elevado espírito de iniciativa;
- Elevada destreza com sistemas/tecnologias de informação
- Boas competências de planeamento e organização.



2. Formalização das candidaturas:

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 12 e 18 de maio de 2026**).

2.2. Forma – Envio de currículo através do endereço eletrónico **recrutamento_tss@ulsasi.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 33/TSS/2026.

2.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;
- II. Título profissional emitido pela entidade competente;
- III. Certificado das habilitações académicas;
- IV. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- V. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- VI. Certificados de cursos/ações de formação realizadas;
- VII. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

3. Método de seleção:

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

4. Motivos de exclusão:

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância das alíneas a) do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista de seleção.
- iv. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

5. Publicação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

6. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A Unidade Local de



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE AMADORA / SINTRA

Saúde Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

7. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 11 de maio de 2026